

Política Educacional/Curricular para a Educação Musical

*Glauber Resende Domingues*³²

*Rosanne Evangelista Dias*³³

Este texto traz uma entrevista realizada pela Revista Fladem Brasil com a professora Rosanne Evangelista Dias. Pessoalmente gostaria de agradecer à professora por aceitar tão carinhosamente o convite feito por mim e pelo Fladem Brasil. A relação do Fladem Brasil com a professora Rosanne já data desde pelo menos o segundo semestre de 2015, quando a convidamos para fazer parte de uma mesa redonda no I Fórum Fladem Brasil de Discussão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na qual a professora tocou no assunto das políticas curriculares na Educação Básica como alternativa para compreender o movimento de formulação da Base.

Por ser uma proeminente pesquisadora da área das políticas de currículo, resolvemos convidar uma vez mais a professora Rosanne para compartilhar conosco um pouco do que ela tem estudado sobre o assunto, tecendo uma aproximação dos estudos da área com os movimentos políticos de implementação curricular da Lei 11.769/2008.

As questões criadas para a entrevista possuem uma relação clara e direta com os aspectos do *policy cycle approach* (abordagem do ciclo de políticas públicas) do Stephen Ball e Richard Bowe (MAINARDES, 2006), que são de autores que fazem parte do empreendimento teórico produzido por Rosanne nos últimos anos.

Vamos à entrevista.

1. Qual a importância de um determinado contexto de influência para a formação de uma política pública de educação? Qual seria, em sua opinião, os mais fortes na constituição da Lei 11.769/2008?

Inicialmente, penso ser importante situar os contextos apresentados na abordagem do ciclo de políticas de Ball (1998), Ball e Bowe (1998), Ball (1994) fora de uma perspectiva topológica, mas como conjunto de arenas públicas e privadas de ação. Os contextos que

³² Vice Presidente do Fladem Brasil. É licenciado em Música pela Escola de Música da UFRJ, mestre e doutor em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UFRJ. Atualmente é Professor I - Educação Musical da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.

³³ Professora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação (Proped) da UERJ. Líder do Gruposq CNPq "Políticas de Currículo e Docência". Jovem Cientista do Nosso Estado (FAPERJ). Procientista da UERJ Vice-coordenadora do Grupo de Trabalho Currículo da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - Anped

constituem a abordagem do ciclo de políticas não tratam de um lugar, um espaço no qual a política é forjada, mas uma atuação, na qual sujeitos articulam suas posições em diferentes arenas na tentativa de fazer com que as concepções que lutam para ver encarnadas nas políticas estejam nelas representadas. Ressalto o caráter complexo e conflituoso que envolve investigar tendo como orientação teórico-metodológica o ciclo de políticas e talvez essa seja uma das mais importantes contribuições para as pesquisas sobre as políticas de currículo, campo no qual eu me situo para o desenvolvimento dessa conversa.

O contexto de influência tem sido destacado nas investigações por representar a luta de sujeitos por posições que envolvem concepções, conhecimento e sua difusão. Destaco nesse contexto a atuação de lideranças em um determinado campo disciplinar (Educação Artística, Música, entre outros), editoras, organismos internacionais, grupos de pesquisa, entre outros. As publicações, conferências, palestras, entre outros, são interlocuções que visam a influenciar posições em torno de projetos de políticas.

No que tange à Lei 11.769/2008 a comunidade disciplinar da Educação Artística, os Arte-educadores, formadores de professores, educadores de escola básica constituem importantes sujeitos na defesa da Educação Musical como disciplina obrigatória nos currículos da educação básica, mas devemos entender essa conquista como resultado da luta envolve outros setores da sociedade civil que buscam finalidades sociais para a educação com uma perspectiva mais alargada. Quando Queiroz (2012) defende a necessidade de “termos uma disciplina específica de música, ministrada por professores especialistas na área” posiciona-se no quadro de uma comunidade disciplinar que atua não apenas fortalecendo a ideia de ser oferecida a disciplina nas escolas básicas, como também defende a formação de professores licenciados em música e o desenvolvimento do conhecimento para o ensino de música que possa garantir, por parte dos professores generalistas, “uma preparação mínima para atender às especificidades dos conhecimentos musicais” (p.35).

2. Considerando o aspecto da produção de texto de uma lei, que vozes, considerando todo o processo histórico, bem como as diferentes entidades envolvidas na produção da lei ficaram “presentes” ou “ausentes” na produção final do texto?

Novamente é importante marcar os processos de produção de políticas como complexos e conflituosos como apontado na questão anterior. Agrego ainda, a partir da Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (2015) o caráter contingente e

precário da política na luta por propostas e projetos que sejam hegemônicos. Esses últimos autores potencializam a ideia da política como permanente processo de disputa de demandas que nos processos de articulação buscam a fixação em normativas, como podemos ver representado no ciclo de políticas no contexto de produção do texto e que gosto de denominar por contexto de definição de texto. Definição porque até que o texto assuma o teor normativo, regulador é articulado por diferentes sujeitos em arenas diversas pretendendo representar diferentes posições no âmbito da política que está sendo disputada.

Nessa questão, ao ser indagado sobre as “vozes” e associações que se fizeram presentes ou ausentes na definição do texto curricular eu provocaria mais além por considerar a política de currículo um campo de disputas (DIAS, 2013), perguntando: que contingências e tensões levaram ao silenciamento de determinadas vozes e se não é possível, a despeito desse silenciamento, o texto da política ser lido e posicionado mantendo os princípios que não estão visibilizados no texto?

Para Ball (1994) os textos normativos são abertos a múltiplas interpretações e assim novos sentidos podem atribuídos aos conceitos e concepções apresentadas. Certos discursos nos fazem pensar e agir de forma diferente, limitando nossas respostas a mudanças e nossas possibilidades de recriar os textos. Como defendo com Lopes e Macedo (2011) a política de currículo a partir de uma abordagem discursiva, penso ser produtivo buscar compreender no processo da definição da disciplina música como obrigatória no currículo escolar como “o discurso define como são os termos de um debate político, quais as agendas e ações priorizadas, que instituições, diretrizes, regras e normas são criadas” (p.252).

3. Atentando para o fato de que toda política educacional e/ou curricular procura obter resultados, existe alguma espécie de estudo e/ou pesquisa que aponte os mesmos, principalmente em se tratando da opinião de professores, pesquisadores, estudantes, sistemas de educação sobre os efeitos da Lei 11.769/2008?

De um modo geral toda a investigação que aborda a política curricular/educacional acaba por apresentar resultados sobre a questão que foi pesquisada. Contudo, estudos de dimensão macro são mais difíceis de serem verificados no Brasil e analisar a partir das dimensões micro envolve um empenho significativo, ousado e estratégico. Defendo que as abordagens relacionais nos possibilitam avaliar nos estudos micro, aspectos da macro política que são importantes e vice-versa. Algumas pesquisas como estado da arte/do

conhecimento podem apontar nessa direção. No caso do currículo da educação básica, temos um deles realizado no Brasil, coordenado por Alice Casimiro Lopes e Elizabeth Macedo, financiado pelo PNUD/INEP envolvendo a produção sobre currículo da educação Básica, de 1996 a 2002 (LOPES et. al. 2004). Nele é possível analisar os estudos realizados sobre as disciplinas escolares, as políticas de currículo em diferentes escalas (local/nacional/regional).

Particularmente sobre os efeitos da Lei 11.769/2008 não tenho conhecimento, mas é possível que já tenham sido produzidas teses e dissertações que analisem esses efeitos. Mas volto a provocar para a necessidade de pensarmos nos sentidos dos resultados a que chegaram tais produções. Como olhar para determinados locais, com suas contingências e refletir sobre elas? Quem sabe um estado da arte/do conhecimento sobre a Educação Musical não seria oportuno para ampliar o conhecimento sobre a área, a comunidade disciplinar e as articulações político-discursivas que foram e estão sendo forjadas pela Educação Musical no currículo da educação básica podem orientar tais estudos?

4. Em sua perspectiva, a estratégia política utilizada pela Lei 11.769/2008 para remir as desigualdades de acesso à Educação Musical foram superadas? Há ainda algo a ser superado? Qual a situação atual e que perspectivas de futuro vocês vislumbram?

Ao pensar no atual cenário político e educacional brasileiro, a Educação Musical pode ser subsumida no currículo escolar dado o forte acento dos processos de avaliação externa que pretendem produzir resultados que designem a qualidade da educação. Nesse quadro, disciplinas que tradicionalmente são consideradas de prestígio e que vem sendo pautadas nesses exames de avaliação acabam por ter maior centralidade no currículo muito embora haja uma margem de produção curricular por parte da escola que está além do que as avaliações de larga escala pretendem regular. São as tentativas de escape existentes que desafiam as tentativas de controle do currículo escolar.

Considero que a Educação Musical pode articular mais com as disciplinas da Educação Artística e da área da Linguagem para buscar maior presença no currículo da escola básica. No âmbito da articulação discursiva, faz-se necessário que os professores de música busquem relacionar seu conteúdo curricular com as demais disciplinas do currículo escolar em atividades integradas. Busquem sensibilizar os professores das demais disciplinas escolares sobre a presença da música na vida dos sujeitos, da comunidade na qual a escola está inserida, na vida cultural.

Por fim, quero encerrar registrando o meu agradecimento pela interlocução que faz nessa entrevista como tentativa de diálogo sobre o currículo e suas políticas. Espero poder ter contribuído e desejo que as discussões e lutas da comunidade de Educação Musical espraíem em conquistas que façam avançar a qualidade de nossa educação básica.

Referências:

BALL, S.J. *Educational reform: a critical and post-structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.

BALL, Stephen. Cidadania global, consumo e política educacional. In: SILVA, L.H. (Org.). *A escola cidadã no contexto da globalização*. Petrópolis: Vozes, p. 121-137, 1998.

BALL, Stephen and BOWE, Richard. El currículum nacional y su “puesta en práctica”: El papel de los departamentos de materias o asignaturas. *Revista de Estudios de Currículum*, vol. 1, nº 2, p.105-131, abril, 1998.

DIAS, Rosanne E. Política curricular de formação de professores – um campo de disputas. *Revista E-Currículum*, São Paulo, n.2 v.08 ago, 2012, p.1-21. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/currículum>>.

LACLAU, Ernesto.; MOUFFE, Chantal. *Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical*. Tradução de Joanildo Burity, Josias de Paula Jr. e Aécio Amaral. São Paulo: Intermeios, 2015.

LOPES, Alice & MACEDO, Elizabeth. *Teorias de Currículo*. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

(coord.) Equipe de pesquisa: Alice Casimiro Lopes ... [et al.]. *Currículo da educação básica (1996-2002)*. Brasília: Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. 71p. tab. + 1 CD-ROM – (Série Estado do Conhecimento, ISSN 1676-0565 ; n. 11).

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Música na escola: aspectos históricos da legislação nacional e perspectivas atuais a partir da Lei 11.769/2008. *Revista da ABEM* | Londrina | v.20 | n.29 | 23-38 | jul.dez 2012